ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 29/09 A 01/10/2021
VISTO

Lei nº 2.142 De 29 de setembro de 2021.

DENOMINA "RUA FRANCISCO ALVES DA SILVA", A ATUAL RUA PROJETADA Nº 02, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM GAMA, LOTES 07 E 08, QUADRA 02, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Francisco Alves da Silva", a atual Rua Projetada nº 02, localizada no Loteamento Jardim Gama, entre os Lotes 07 e 08, Quadra 02, no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 29 de setembro de 2021; 199º da Independência, 129º da República e 64º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito